



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## ATA DA 27ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2020, NA 7ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, conforme o Edital CR n. 10/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-10-2020, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular, atuando no TRT, e Danielle Bertachini, Substituta no exercício da titularidade.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e pelo Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### 1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/92

1.2 Data da instalação: 26-3-1993

1.3 Jurisdição: Florianópolis.

#### 1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Carlos Alberto Pereira de Castro	28-9-2009	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Danielle Bertachini	21-3-2016

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, o Ex.mo Juiz Titular não participou de cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial em 2018 e 2019, e a Ex.ma Juíza Substituta participou dos seguintes cursos:

Juiz	Data	Evento	Observações
Danielle Bertachini	3-8 a 16-9-2018	Curso de Formação Continuada sobre Boas Práticas da Execução Trabalhista (ENAMAT)	
	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD

## 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriana Schlegel Gaetani	AJ		14-9-2015
Cesar Augusto Weber Pereira	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	2-4-1993
Felipe Moralles e Moraes	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	28-8-2017
Laura Valle Fassel	AJ	Assistente de Juiz FC-05	19-3-2015
Luciano de Andrade Farias	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	20-6-2012
Priscila Teodoro Alexandre	TJ	Assistente FC-04	6-4-2016
Samantha Potier de Camargo	TJ	Assistente FC-02	22-4-2014
Simone Amaral Alvarenga Ecker	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	19-10-2009
Simone Viana de Carvalho Ferreira	TJ		10-10-2016
Tiago Gomes Fernandes	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	16-12-2013
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências são realizadas no período da tarde, de segunda a quinta-feira”.

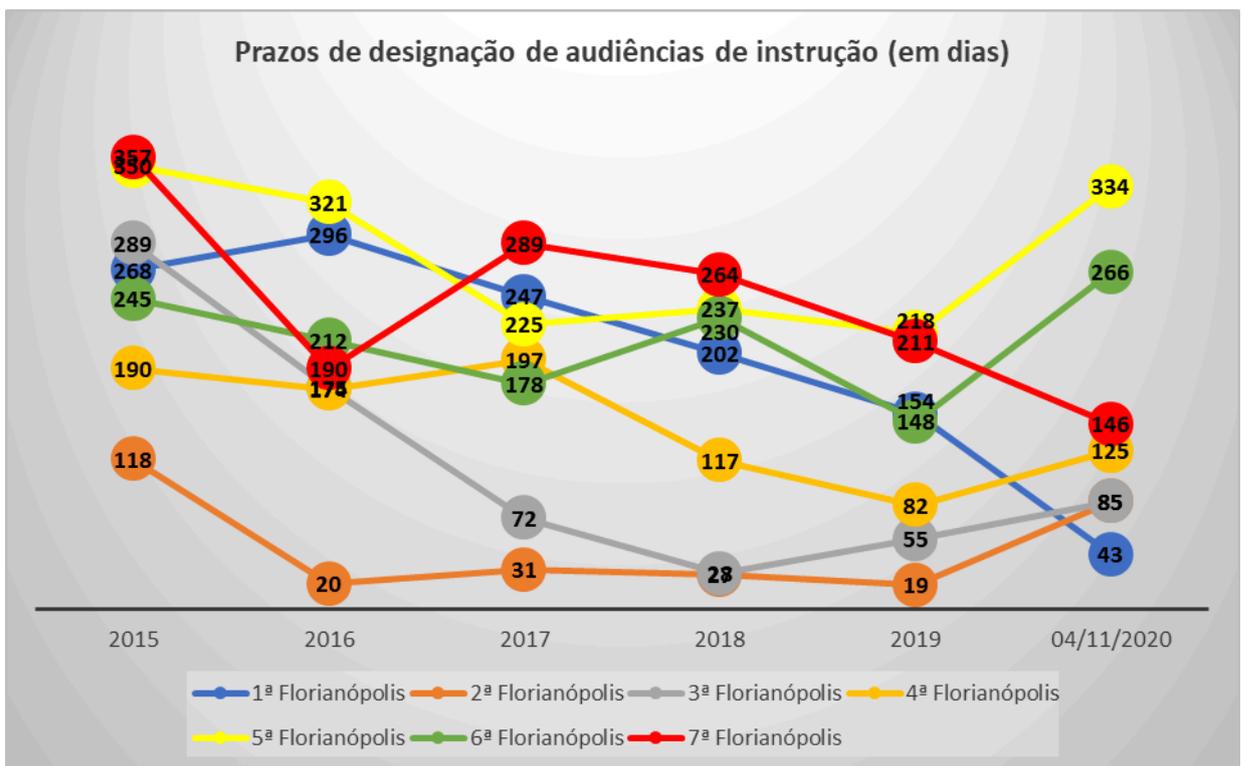
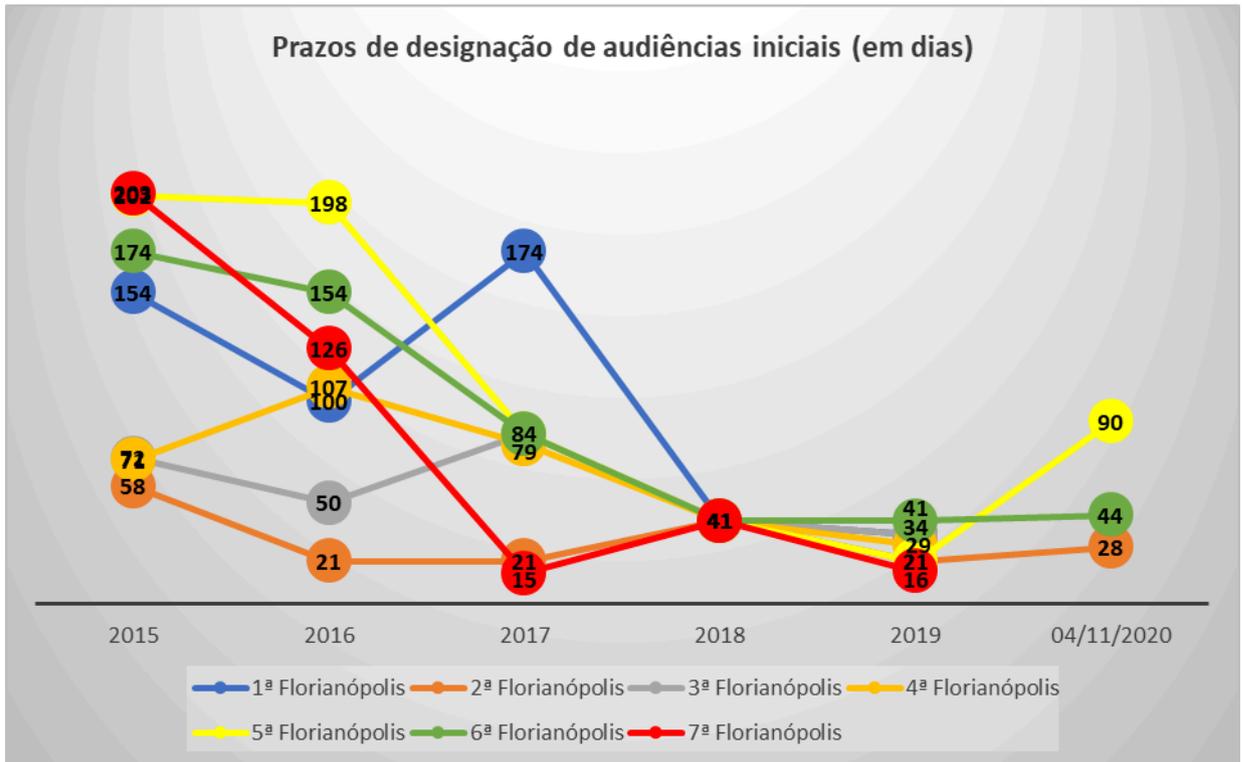
### 2.1 Pauta de audiências

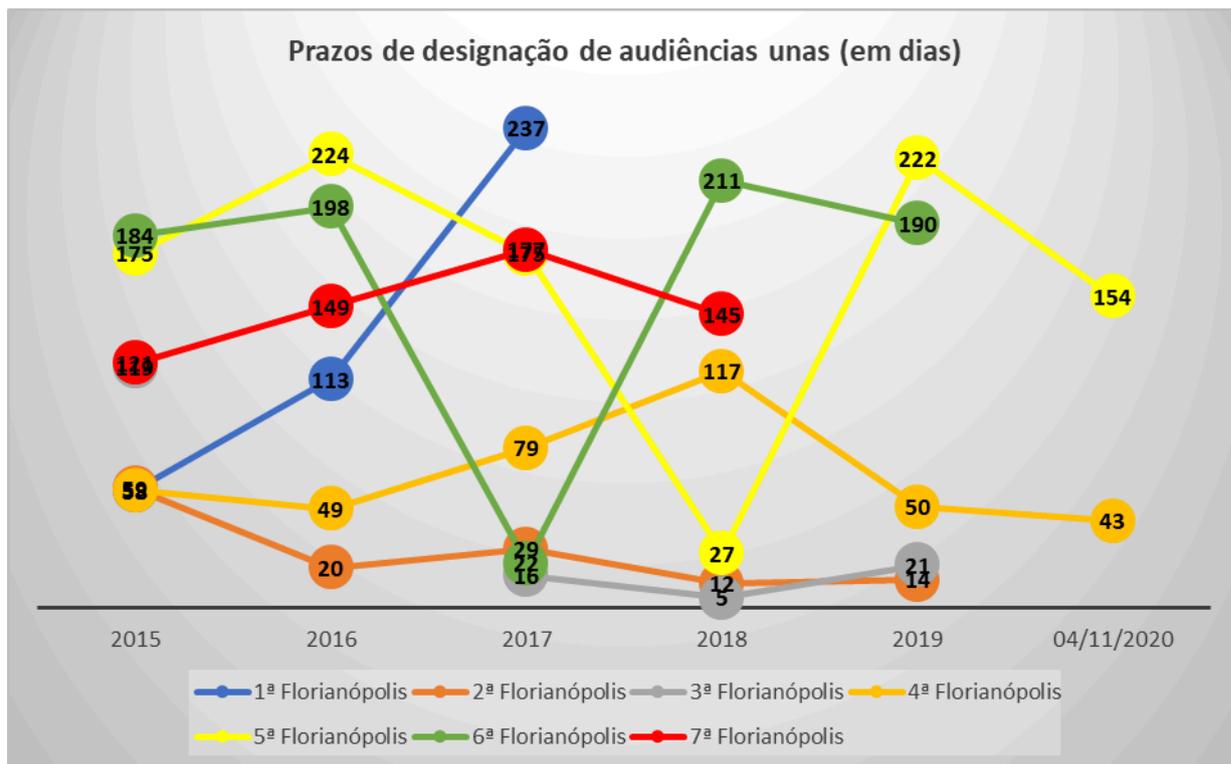
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	17-12-2020	43	-	-
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2-12-2020	28	28-1-2021	85	-	-
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	28-1-2021	85	-	-
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	9-3-2021	125	17-12-2020	43
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2-2-2021	90	4-10-2021	334	7-4-2021	154
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	18-12-2020	44	28-7-2021	266	-	-
<b>7ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	-	-	<b>30-3-2021</b>	<b>146</b>	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 4-11-2020.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2020, foi verificado em 4-11-2020.

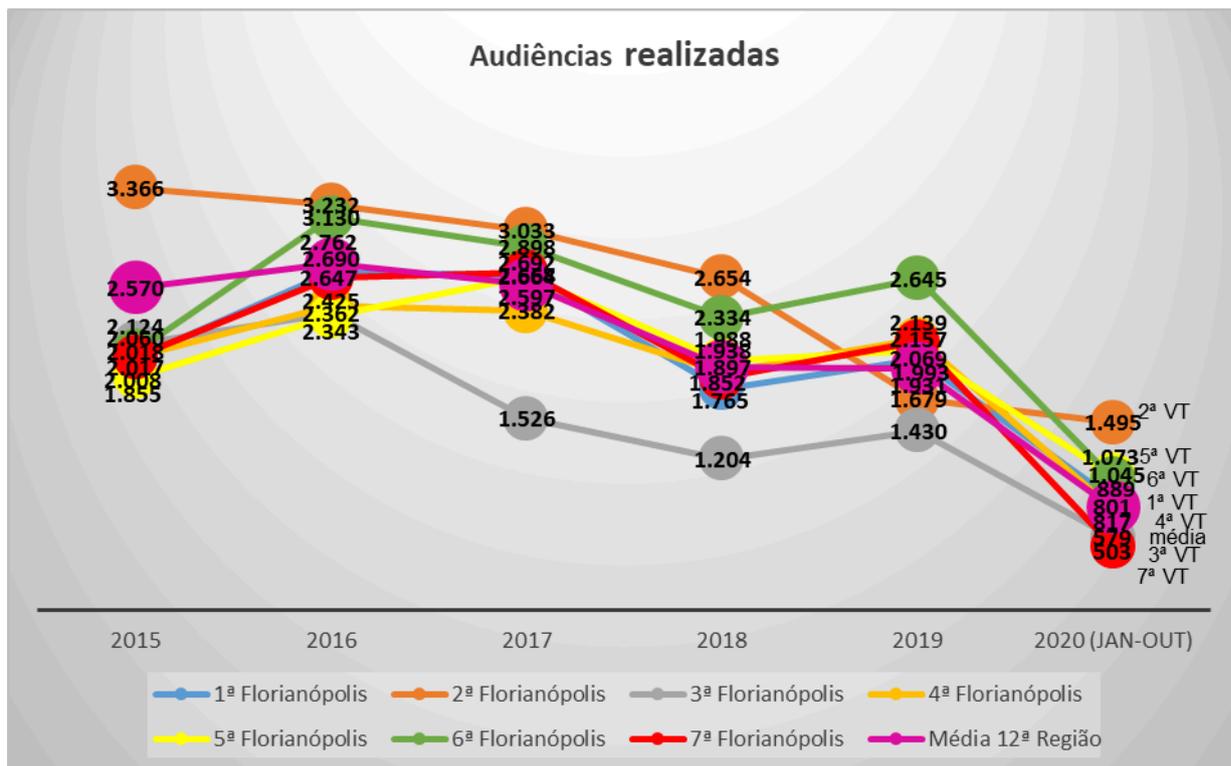
## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2019	2020
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.993	889
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.679	1.495
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.430	579
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.157	801
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.069	1.073
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.645	1.045
<b>7ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>2.139</b>	<b>503</b>
Média da 12ª Região	1.931	817

Observação: Dados até outubro de 2020.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 503 em 2020 foi de 314 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 817. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017, apesar do aumento verificado em 2019.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Florianópolis estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2020 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

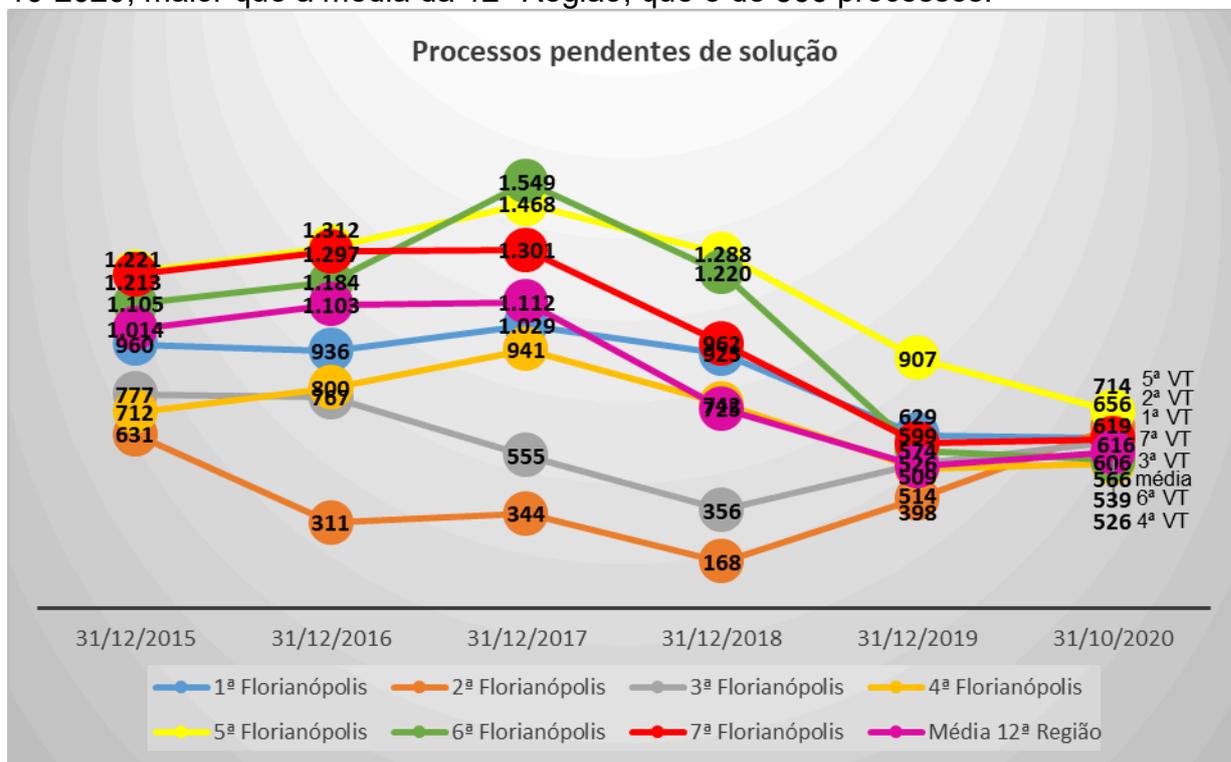
#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	961	14	975	1.371	599	1.361	1.866
	2020	700	6	706	699	616	833	1.731
Média do Foro	2019	990	7	997	1.262	592	1.283	1.766
	2020	751	7	758	778	611	841	1.678
Média do Porte	2019	1.058	5	1.062	1.294	500	1.310	1.459
	2020	820	5	825	799	551	887	1.384
Média da 12ª Região	2019	1.130	5	1.135	1.408	514	1.428	1.429
	2020	926	5	930	933	566	1.001	1.383

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2017, estando com 616 processos em 31-10-2020, maior que a média da 12ª Região, que é de 566 processos.



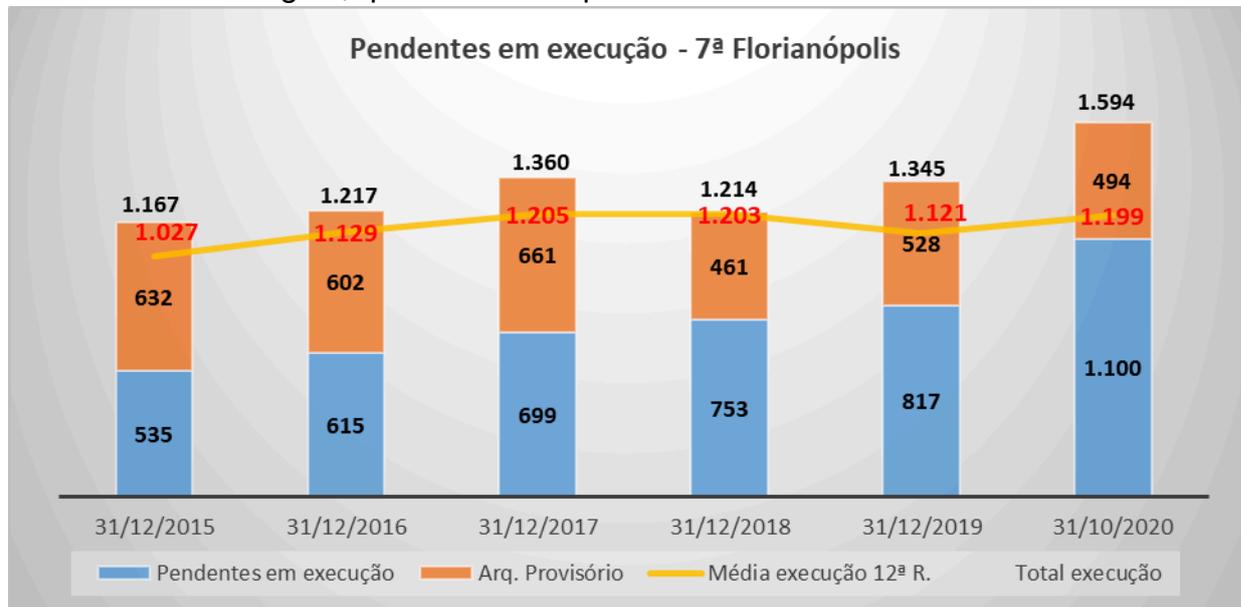
### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	471	330	0	1	216	508	817	528	1.345
	2020	531	288	1	1	161	127	1.100	494	1.594
Média do Foro	2019	549	586	1	1	132	316	1.101	344	1.444
	2020	422	324	0	0	137	152	1.183	359	1.542
Média do Porte	2019	521	584	2	1	146	310	863	320	1.184
	2020	386	323	1	1	107	136	911	348	1.260
Média da 12ª Região	2019	510	556	2	1	137	313	803	318	1.121
	2020	367	306	0	0	103	134	850	349	1.199

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2015, estando com 1.594 processos em 31-10-2020, acima da média da 12ª região, que é de 1.199 processos.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2017	1.790	17,38%
2018	1.330	-25,70%
2019	961	-27,74%

### 3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	375
	Aguardando encerramento da instrução	212
	Aguardando prolação de sentença	29
	Aguardando cumprimento de acordo	145
	Com sentença aguardando finalização na fase	970
	<b>Subtotal</b>	<b>1.731</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	113
	Liquidados aguardando finalização na fase	74
	No arquivo provisório	17
	<b>Subtotal</b>	<b>204</b>
Execução	Pendentes de execução	1.100
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	63
	No arquivo provisório	494
	<b>Subtotal</b>	<b>1.657</b>
<b>Total</b>		<b>3.592</b>

Observações: Dados de 31-10-2020. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 3.607.

### 3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	129	103	132	58	1
Média do Foro	240	242	101	119	0
Média do Porte	111	96	44	45	0
Média da 12ª Região	95	82	35	36	0

Observações: Dados referentes ao ano de 2020, até outubro.

### 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2019 e ao período de janeiro a outubro de 2020.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2019	49	32	64	58	74	89	57	66
	2020	100	90	140	78	166	77	96	83
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2019	224	80	89	123	281	263	246	187
	2020	184	61	128	168	252	257	282	158
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2019	256	97	154	193	365	334	282	227
	2020	225	113	203	208	361	255	241	158
Da última audiência até a conclusão	2019	37	28	67	24	65	51	31	37
	2020	91	52	90	75	102	73	111	82
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2019	276	115	160	207	377	370	290	246
	2020	260	119	223	249	380	262	266	176
Do início ao encerramento da liquidação	2019	106	78	349	75	264	783	136	139
	2020	79	87	438	112	128	45	148	130
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2019	422	734	1.307	627	761	572	571	639
	2020	583	851	1.335	560	798	697	517	668
Do início ao encerramento da execução - ente público	2019	152	876	1.327	108	1.135	322	972	697
	2020	509	676	1.595	98	1.174	649	646	523
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2019	1.806	1.107	1.332	846	1.341	823	835	915
	2020	784	599	1.110	696	1.082	940	806	591

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 241 dias em 2020, acima da média da 12ª Região, de 158 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 282 dias em 2020, acima da média da 12ª Região, que foi de 158 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a

inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	1.371	497	36,25%
	2020	699	206	29,47%
Média do Foro	2019	1.262	504	39,95%
	2020	778	279	35,93%
Média do Porte	2019	1.294	545	42,12%
	2020	799	318	39,78%
Média da 12ª Região	2019	1.408	623	44,27%
	2020	933	369	39,59%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	1.385	780	36,03%
	2020	728	742	50,48%
Média do Foro	2019	1.282	741	36,64%
	2020	768	717	48,26%
Média do Porte	2019	1.316	636	32,58%
	2020	809	644	44,33%
Média da 12ª Região	2019	1.433	670	31,88%
	2020	930	694	42,73%

Fórmula:  $100 * \left[ \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento}} \right]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	434	1.230	73,92%
	2020	361	1.455	80,12%
Média do Foro	2019	725	1.313	64,43%
	2020	490	1.301	72,63%
Média do Porte	2019	688	1.143	62,41%
	2020	380	1.172	75,50%
Média da 12ª Região	2019	640	1.084	62,90%
	2020	353	1.123	76,08%

Fórmula:  $100 * \left[ \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução}} \right]$ .

**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	R\$ 1.210,87	R\$ 34.201,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.412,13
	2020	R\$ 439.881,79	R\$ 3.599.363,04	R\$ 670.952,78	R\$ 0,00	R\$ 4.710.197,61
Média da 12ª Região	2019	R\$131.933,99	R\$1.182.655,68	R\$106.151,76	R\$35.968,91	R\$1.455.511,37
	2020	R\$ 197.860,48	R\$ 1.498.581,16	R\$ 185.590,69	R\$ 2.127,51	R\$ 1.883.982,55

**7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, no ano de 2019 e de janeiro a outubro de 2020.

**7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Carlos Alberto Pereira de Castro (Titular)	24,66	345	61	14	0
Alessandro da Silva	78,8	12	7	8	3
Charles Baschiroto Felisbino	113	7	1	0	0
Danielle Bertachini	14,78	641	167	16	0
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	-	8	6	0	0
Elton Antônio de Salles Filho	-	7	7	0	0
Fabio Augusto Dadalt	13	34	14	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	36	34	0	0
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	-	1	1	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	39,33	8	2	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	48,3	14	7	1	0
Patricia Braga Medeiros	86	1	0	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	9,17	115	81	0	0
Renata Felipe Ferrari	12,64	54	28	2	0
Rosana Basilone Leite	-	1	1	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	81	75	0	0
Zelaide de Souza Philippi	83	6	5	0	0

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Carlos Alberto Pereira de Castro (Titular)	19,47	175	40	12	1
Alessandro da Silva	80,3	10	0	0	0
Angela Maria Konrath	39,33	14	3	1	0
Charles Baschiroto Felisbino	42,2	10	6	0	0
Danielle Bertachini	9,46	398	119	16	2
Deisi Senna Oliveira	7	0	0	0	0
Elton Antônio de Salles Filho	1,75	23	15	0	0
Joao Carlos Trois Scalco	-	1	0	0	0
Luciano Paschoeto	-	8	8	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	7,5	10	2	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	46,75	6	2	0	0
Renata Felipe Ferrari	11,47	20	4	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	2	2	0	0
Zelaide de Souza Philippi	9,23	22	5	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

**7.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Carlos Alberto Pereira de Castro (Titular)	10	5	170	86	9	3	283
Alessandro da Silva	0	8	21	0	1	0	30
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	5	3	0	0	8
Danielle Bertachini	47	28	373	237	32	10	727
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	0	30	1	0	0	0	31
Elton Antônio de Salles Filho	0	34	0	0	6	0	40
Fabio Augusto Dadalt	3	0	22	14	4	0	43
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	123	0	0	6	7	136
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	0	8	0	0	0	0	8

Mariana Antunes da Cruz Laus	1	0	9	6	0	0	16
Mariana Philippi de Negreiros	2	1	13	9	0	1	26
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	3	195	26	17	9	17	267
Renata Felipe Ferrari	2	79	24	13	5	2	125
Rosana Basilone Leite	0	4	0	0	0	0	4
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	191	0	0	13	25	229
Zelaide de Souza Philippi	0	24	0	0	0	0	24

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Carlos Alberto Pereira de Castro (Titular)	0	0	41	2	31	6	80
Ângela Maria Konrath	1	0	17	4	1	0	23
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	7	2	4	0	13
Danielle Bertachini	1	0	117	6	73	26	223
Elton Antônio de Salles Filho	0	30	11	1	1	0	43
Luciano Paschoeto	0	41	0	0	0	1	42
Mariana Antunes da Cruz Laus	1	0	7	4	0	0	12
Mariana Philippi de Negreiros	0	0	3	2	0	0	5
Renata Felipe Ferrari	0	0	15	4	1	1	21
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	6	0	0	0	8	14
Zelaide de Souza Philippi	1	2	15	5	3	1	27

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

**8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de OUT/19 a SET/20, apresentou o IGEST de **0,5730** que indica que a Unidade está na **54ª** colocação na Região.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,5233</b>	<b>0,4948</b>	<b>0,5750</b>	<b>0,6745</b>	<b>0,5973</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		out/19-set/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,4125	0,33	0,6353	0,61
Pendentes	0,4871	2.972	0,5724	2.302
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,3116	73	0,5779	142
Taxa de Conciliação	0,5760	40,76	0,6060	34,44
Taxa de Execução	0,7268	63,36	0,7150	61,7
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,5395	43,96	0,6719	44,63
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6230	74,77	0,6771	78,36

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

**1. Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao primeiro levantamento (jan-dez/17);

**2. Pendentes:** Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, do primeiro levantamento para este último, o seu índice piorou porque a redução foi superior na maior parte das Unidades do Estado. A Unidade possuía, em 30-9-2020, 2.302 processos pendentes de baixa (748 em conhecimento, 138 em liquidação e 1.416 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.916 processos;

**3. Prazo médio na fase de liquidação:** A Unidade aumentou o prazo médio em relação ao primeiro levantamento, de 73 para 142 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 115 dias;

**4. Taxa de conciliação:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa do primeiro levantamento para este último, de 40,76% para 34,44%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 40%. Foram conciliados 301 processos dos 874 solucionados de 1º-10-2019 até 30-9-2020;

**5. Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa em

relação ao primeiro período, de 63,36% para 61,7%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 95,8%. Foram encerradas 327 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 530;

**6. Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa em relação ao primeiro período, de 43,96% para 44,63%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 37,85%. Foram baixados 928 processos de conhecimento no período, restando pendentes 748 em 30-9-2020;

**7. Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa em relação ao primeiro período, de 74,77% para 78,36%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,51%. Foram baixadas 391 execuções no período, restando pendentes 1.416 em 30-9-2020;

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de processos julgados, bem como reduzir o prazo médio no conhecimento. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a efetividade na execução, bem como verificar se todas as execuções encerradas estão sendo extintas por meio de sentença.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até outubro/20)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	56,60%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	70,49%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	111,07%

Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,86%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	101,21%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	97,13%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	74,70%

Fonte: [https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020\\_Processuais](https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais)

## 10 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE (Resoluções CSJT n. 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT n. 2/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR n. 92/2017 e Recomendação CR n. 1/2018.

A Unidade Judiciária cumpriu o Provimento CGJT n. 2/2019, tendo convertido todos os processos físicos em eletrônico, que se encontravam na Unidade, até 31-12-2019.

## 11 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2019, PROAD n. 12975/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, tendo sido realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 28-10-2020
14.6 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	PARCIALMENTE CUMPRIDO. Cumprido nos exemplos específicos, mas permanece na tarefa vários processos sem a devida alimentação correta no sistema. DETERMINA-SE que a Secretaria faça uma varredura na tarefa e lance os dados referentes às parcelas, no prazo de quinze dias.	<b>DESCUMPRIDA</b> , conforme item 14.2 desta ata.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 28-4-2020	Análise em 28-10-2020
14.2 PJe-Calc - DETERMINA-SE que a Secretaria passe a adotar o referido sistema, a fim de evitar maiores dificuldades em 2020, quando não haverá outra forma de realizar cálculos	DESCUMPRIDA Apenas 5 cálculos realizados no PJe-Calc.	<b>DESCUMPRIDA</b>
14.6 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo - DETERMINA-SE à Secretaria que insira todos os dados que	DESCUMPRIDA A Secretaria continua alocando processos sem preencher os dados.	<b>DESCUMPRIDA</b> , conforme item 14.2 desta ata.

essa tarefa proporciona		
h) Recomenda-se que se envie esforços para o julgamento dos processos autuados até 31-12-2017.	DESCUMPRIDA Da relação anterior constante na ata, poucos processos foram solucionados.	<b>DESCUMPRIDA</b> , conforme item 16, “b” desta ata.
j) Recomenda-se que, nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida	DESCUMPRIDA Foi prolatada apenas 1 sentença líquida desde a correição, ou seja, ou 0,5% de 186 sentenças.	<b>CUMPRIDA</b> , conforme item 13, “f” desta ata.
k) Determina-se que o assistente de audiência, nas audiências de instrução, proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais do autor	DESCUMPRIDA Há processos com “CHIP” partes sem CPF/CNPJ cujas audiências iniciais já foram realizadas e as pendências não foram resolvidas.	<b>CUMPRIDA</b> , conforme último parágrafo do item 18 desta ata.

## 12 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATSum 0000113-81.2020.5.12.0037, ATSum 0000238-20.2018.5.12.0037, ATOrd 0000943-52.2017.5.12.0037, ATSum 0000866-09.2018.5.12.0037, ATOrd 0000996-33.2017.5.12.0037, ATSum 0001231-63.2018.5.12.0037, ATSum 0000185-68.2020.5.12.0037, ATOrd 0000461-70.2018.5.12.0037, ATSum 0000584-68.2018.5.12.0037, ATSum 0001620-82.2017.5.12.0037, ATOrd 0000444-34.2018.5.12.0037, ATOrd 0000525-12.2020.5.12.0037, ATOrd 0000232-47.2017.5.12.0037, ATSum 0000220-05.2018.5.12.0035, ATOrd 0010782-43.2013.5.12.0037, ATOrd 0000530-68.2019.5.12.0037, ATOrd 0001261-98.2018.5.12.0037, ATSum 0000817-31.2019.5.12.0037, ATSum 0001009-61.2019.5.12.0037 e ATSum 0001090-44.2018.5.12.0037

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 14 desta ata.

## 13 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Ex.mo Juiz Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (remota ou presencialmente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 14 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Ex.ma Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 2 a 3 dias, de acordo com o volume de prazos vencidos e férias de servidores. Durante a inspeção correcional, em 20-11-2020, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 13-11-2020. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 16-11-2020;

c) foi verificada, em 4-11-2020, a existência de 174 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Este Juízo adota a praxe de realizar todos os procedimentos instrutórios em processos em conhecimento antes da audiência de instrução, de forma que a colheita da prova oral seja a última providência tomada antes da prolação da sentença.

Ocorre que, nos processos em que é necessária a produção de prova pericial, a designação de audiência de instrução antes da realização da perícia, mesmos que para data posterior a tal realização, estava gerando grande número de adiamentos das audiências designadas em razão de atrasos no encerramento da produção da prova pericial, prejudicando sobremaneira a pauta de instruções desta Unidade Judiciária, reduzindo inclusive o número de processos encerrados para prolação de sentença.

Ademais, considerando que atualmente, desde o início do trabalho remoto, os reclamados têm sido intimados para apresentar contestação diretamente no processo, sem designação de audiência, os processos ficam fora de pauta até a manifestação da parte autora aos documentos da contestação ou, sendo o caso de perícia, conforme acima relatado, até a realização desta.

Ocorre, ainda, de que diversas ações no corrente ano foram julgadas sem que fosse necessária a inclusão em pauta, visto que as manifestações foram apresentadas por petição nos autos.”.

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) O Diretor de Secretaria informou que “É realizada a referida conferência nos termos do art. 108 do Provimento CR nº 1/2017, todavia, por equívoco alguns processos foram arquivados sem a inclusão da referida certidão ou com certidão que não contempla todas as determinações do referido dispositivo. Já houve orientação aos servidores para que utilizem o modelo específico”.

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de acordo com o e-Gestão, de novembro/19 (após última correição) a outubro/20 foram prolatadas 90 sentenças líquidas, o equivalente a **25,4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## 14 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 4-11-2020.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

### 14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento: analisado em 29-10-2020.

<b>Problema encontrado</b>	Verificou-se que a Unidade junta o extrato bancário remetido pelos bancos, bem como intima a parte acerca da liberação de valores após a juntada do comprovante pelo banco. No entanto, apesar de certificar que inexistem valores, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.
<b>Exemplo</b>	ATOrd 0000364-07.2017.5.12.0037, ATOrd 0000819-35.2018.5.12.0037, ATOrd 0000287-27.2019.5.12.0037, ATOrd 0001652-87.2017.5.12.0037, ATSum 0000255-56.2018.5.12.0037, ATSum 0001459-38.2018.5.12.0037, ATOrd 0000957-02.2018.5.12.0037, ATOrd 0000421-88.2018.5.12.0037, ATOrd 0001470-38.2016.5.12.0037 e ATOrd 0001386-66.2018.5.12.0037

### 14.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 28-10-2020.

<b>Problema encontrado</b>	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	Apesar de todos os processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, <b>RECOMENDA-SE</b> à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
<b>Exemplo</b>	ATOrd 0000732-16.2017.5.12.0037, ATSum 0000210-81.2020.5.12.0037, ATOrd 0000091-91.2018.5.12.0037, ATSum 0000645-89.2019.5.12.0037

### 14.3 Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 28-10-2020.

<b>Problema encontrado</b>	Verifica-se que há processos parados nessa tarefa, com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa "prazos vencidos", há casos em que processos com prazos decorridos, cujo fechamento automático falhou, acabam causando erros, razão pela qual deve a Secretaria fechar os prazos abertos na aba "Expedientes", quando couber, e retirá-los manualmente da tarefa.
----------------------------	--

<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes antigos, no prazo de trinta dias.
<b>Exemplo</b>	ATOrd 0000506-40.2019.5.12.0037, ATOrd 0000878-57.2017.5.12.0037

**14.4 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações:** analisado em 4-11-2020.

<b>Problema encontrado</b>	Há 165 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 10-9-2020.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de 30 dias, no prazo de cinco dias, e <b>RECOMENDA-SE</b> que a Secretaria evite manter processos parados por mais de dez dias.

**14.5 Determinações específicas em processos:** analisados de 28 a 4-11-2020.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000866-09.2018.5.12.0037</b>
<b>Tarefa</b>	Cumprimento de Providências
<b>Problema encontrado</b>	Processo sem movimentação desde 24-8-2020, quando exarado o despacho de id. 7404c40.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000996-33.2017.5.12.0037</b>
<b>Tarefa</b>	Cumprimento de Providências
<b>Problema encontrado</b>	Processo permaneceu sem movimentação de 19-8-2020 a 28-10-2020.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000220-05.2018.5.12.0035</b>
<b>Tarefa</b>	Cumprimento de Providências
<b>Problema encontrado</b>	Processo sem movimentação desde 25-8-2020, quando juntado documento de id. e9ae085.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001261-98.2018.5.12.0037</b>
<b>Tarefa</b>	Cumprimento de Providências
<b>Problema encontrado</b>	Observa-se que as determinações contidas na decisão de id. 0aa2954, quanto à liberação do depósito e a inclusão no BNDT, não foram cumpridas até o momento.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria cumpra integralmente o comando judicial, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000232-47.2017.5.12.0037</b>
<b>Tarefa</b>	Arquivo provisório

<b>Problema encontrado</b>	Processo arquivado provisoriamente sem a expedição da certidão prevista no art. 109 do Provimento CR n. 1/2017
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que expeça a certidão de arquivamento provisório conforme dispõe o art.109 do Provimento CR n. 1/2017, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0010782-43.2013.5.12.0037</b>
<b>Tarefa</b>	Arquivo provisório
<b>Problema encontrado</b>	Processo arquivado provisoriamente sem a expedição da certidão prevista no art. 109 do Provimento CR n. 1/2017
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que expeça a certidão de arquivamento provisório conforme dispõe o art.109 do Provimento CR n. 1/2017, no prazo de cinco dias.

## 15 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) a observância do art. 34 do Provimento CR n. 1/2017, especificamente no tocante às audiências de instrução, recomendando a redução do prazo para realização das audiências verificado no item 2.1 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de processos julgados, bem como reduzir o prazo médio no conhecimento. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a efetividade na execução, bem como verificar se todas as execuções encerradas estão sendo extintas por meio de sentença;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

h) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem

como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

j) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

k) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

l) considerando o § 6º do art. 22 da Resolução CSJT n. 185/2017, alterada pelo Ato CSJT.GP.SG n. 89/2020, que a partir de 1º-1-2021 todos os cálculos sejam realizados por meio do PJe-Calc;

m) observar e cumprir as Metas de 2020 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

## 16 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000104-61.2016.5.12.0037, 0000128-55.2017.5.12.0037, 0000145-28.2016.5.12.0037, 0000255-90.2017.5.12.0037, 0000311-26.2017.5.12.0037, 0000315-34.2015.5.12.0037, 0000367-59.2017.5.12.0037, 0000432-25.2015.5.12.0037, 0000439-46.2017.5.12.0037, 0000457-38.2015.5.12.0037, 0000771-13.2017.5.12.0037, 0000858-66.2017.5.12.0037, 0001242-29.2017.5.12.0037, 0001324-60.2017.5.12.0037, 0001569-71.2017.5.12.0037, 0001575-78.2017.5.12.0037, 0001586-10.2017.5.12.0037, 0001650-20.2017.5.12.0037, 0001651-05.2017.5.12.0037, 0001669-26.2017.5.12.0037, 0001688-32.2017.5.12.0037, 0001743-80.2017.5.12.0037, 0001758-49.2017.5.12.0037 e 0001788-84.2017.5.12.0037, autuados até 31-12-2017;

c) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;

## 17 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que a Resolução n. 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n. 233/2016 do CNJ;

b) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

c) considerando a notícia da existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, cancelam a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, recomenda-se que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática dos atos processuais, assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito;

d) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

e) considerando que, não raro, não tem havido reunião de processos em hipóteses típicas de conexão ou continência, acarretando tumulto e sobrecarga desnecessária de trabalho nas Secretarias das Varas, recomenda-se a observância dos procedimentos de reunião de ações, nos casos previstos em lei, com vistas a prestigiar o escopo do instituto da cooperação jurisdicional, consagrado no CPC de 2015, nos termos dos arts. 67, 68 e 69, II, do aludido diploma legal.

## 18 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 10/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-10-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Florianópolis, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 19 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 4/2020, disponibilizado no DEJT e no

portal da Corregedoria em 21-9-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC e posteriormente o Ato CR n. 6/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-10-2020, também encaminhado ao MPT/SC e OAB/SC, que alterou a data de início das inspeções correccionais;

- **art. 5º:** o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** os Ex.mos Juízes Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade, conforme item 10 desta ata;

- **art. 6º, § 2º:** o Diretor de Secretaria informou que “Além das medidas definidas nas regulamentações expedidas pelo E. TRT, foi intensificado a leitura/processamento/encaminhando dos email recebidos e enviados; a utilização do Whatsapp Business para comunicação com as partes; a solicitação aos reclamantes, quando fosse o caso, para que indicassem meios alternativos de contato (eletrônicos) dos reclamado. Foi estabelecida uma escala para atendimento do telefone da Secretaria, via VoIP, de modo que cada dia um servidor ficasse responsável pelo atendimento.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 16-11-2020):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.253	1.188	3.497	91.652	R\$ 0,00	161

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.  
\*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20, § 1º:** Em busca realizada no PJe, no dia 16-11-2020, foram encontrados 58 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 161 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 16-11-2020. A média da 12ª Região foi de 300 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 109 audiências de conciliação em conhecimento e 35 em execução, de 17-3-2020 a 16-11-2020. Além destas, realizou mais 148 audiências de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que não foi possível, por questões técnicas, que a servidora designada para atuar na Secretaria trabalhasse nos processos da Unidade;

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que “durante o período em que os prazos processuais estiveram suspensos foram priorizadas as execuções e pesquisas patrimoniais. A partir do restabelecimento dos prazos tais atividades voltaram à rotina normal, tendo em vista a demanda das demais tarefas de Secretaria.”;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça estão “apenas cumprindo as diligências de forma remota.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.253 sentenças e 1.188 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 1.436 sentenças e 1.235 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art 6º, § 1º:** o Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato nas audiências.

## **19 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## **20 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Luciano de Andrade Farias, por meio de videoconferência no dia vinte de novembro de dois mil e vinte, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi ressaltada a importância da utilização dos alvarás eletrônicos (SIF e SISCONDJ), que será objeto de verificação nas próximas correições.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **21 REUNIÃO COM OS JUÍZES**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte de novembro de dois mil e vinte, às 17h30min, com os Ex.mos Juizes do Trabalho Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular atuando no TRT, e Danielle Bertachini, Substituta no exercício da titularidade. Sua Ex.a parabenizou os

## Magistrados

- piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, sendo a sua pior posição no histórico;

- piora da taxa de conciliação: 36,25% em 2019 para 29,47% em 2020, abaixo da média do Estado, que é de 39,59% em 2020;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2019 foi de 36,03%, maior que a média do Estado, de 31,88%. Em 2020 está com 50,48%, enquanto que a média do Estado está em 42,73%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2019 foi de 73,92%, maior que a média do Estado, de 62,90%. Em 2020 está com 80,12%, enquanto que a média do Estado está em 76,08%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 835 dias em 2019 e 806 dias em 2020, enquanto que a média do Estado reduziu de 915 para 591 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017 quando possuía 1.301 processos, sendo que em 31-10-2020 possui 616, mais que a média da 12ª Região, que é de 566 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução, de 1.167 em 31-12-2015 para 1.594 em 31-10-2020, estando acima da média do Estado, que é de 1.199 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes **maiores** que a média regional, **EXCETO multas**, que constou zerado em 2019 e 2020. Destaca-se que em 2019 foram cadastrados apenas R\$ 35.412,13 de arrecadação, enquanto que em 2020 foram R\$ 4.710.197,61.

S. Ex.a solicitou aos magistrados maior rigor com a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

O Ex.mo Juiz Titular externou sua preocupação com a dispensa da cobrança das contribuições previdenciárias nos acordos entabulados junto ao CEJUSC, no qual há previsão de alteração da natureza jurídica da parcela.

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor informou que tal questão será objeto de recomendação na ata relativa à correição no CEJUSC.

## 22 ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 12975/2018 em vinte e três de novembro de dois mil e vinte.

**A Ex.ma Magistrada Substituta no exercício da titularidade tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do

Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor

**ALCINO ECKER JUNIOR**  
Secretário da Corregedoria